

PROJETO DE LEI Nº 028/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA A PAGAR SALDO DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVÂNIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a importância de R\$ 8.249,29 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) a empresa AUTO POSTO SANTIN LTDA., de conformidade com o levantamento realizado no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria Municipal nº 087/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
27 de agosto de 2018.

SILVÂNIO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa que o qual visa objetiva obter autorização legislativa para pagar a importância de R\$ 8.249,29 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) a empresa AUTO POSTO SANTIN LTDA., de conformidade com o levantamento realizado no Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria Municipal nº 087/2018.

Por solicitação da empresa apontando ausência de pagamento de algumas notas de fornecimento de combustível não empenhadas, designou-se comissão especial de servidores da municipalidade, Senhores Alcir Antonio Boniatti, Gilson de Andrade e Silimara Chiamenti, através de criteriosa análise dos lançamentos notas e valor e pagamento se chegou ao melhor resultado possível, elaborando planilhas com todos os valores questionados pela empresa com a apresentação de resultado individual, constantes dos anos de 2013, 2014 e 2016 apontando o valor referido no presente projeto de lei.

Do resultado apresentado pela Comissão especialmente designada houve composição através de termo de acordo que segue incluso.

Por tais razões rogamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Contudo, à douta apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
29 de agosto de 2018.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL